



MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72) SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO n° 3938/2025

1. OBJETO:

Aquisição de materiais de limpeza pós-obra para calçadas e áreas internas da UPA.

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I) MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(.....) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – (ANEXO)

(X) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - TR/PB/PE (ANEXO)

(.....) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R\$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de materiais de limpeza específicos para a higienização pós-obra das calçadas e áreas internas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Vacaria, compreendendo limpador pós-obra, limpa pedras e fibras de limpeza.

Após a conclusão dos serviços de manutenção e melhorias estruturais na UPA, faz-se necessária a remoção de resíduos característicos de obras, como poeira de cimento, respingos de argamassa, manchas em pisos e sujidades impregnadas, garantindo condições adequadas de uso, segurança e higiene para pacientes, acompanhantes e servidores. A utilização de produtos e acessórios adequados é essencial para assegurar a eficiência da limpeza sem causar danos às superfícies, contribuindo para a preservação do patrimônio público.

Foram realizadas consultas aos editais e registros de preços internos da Prefeitura, bem como ao banco de preços do CONDESUS. Constatou-se que apenas o item “suporte plástico para fibras” encontra-se contemplado; os demais itens, pela especificidade e aplicação técnica, não foram localizados nas bases consultadas.



MUNICÍPIO DE VACARIA

A aquisição se justifica ainda pelo caráter emergencial da demanda: a UPA é unidade essencial de atendimento de urgência e emergência, devendo estar plenamente operacional, limpa e segura, evitando riscos sanitários e desconforto aos usuários. A pronta execução da limpeza pós-obra é fundamental para a retomada integral dos atendimentos com qualidade e segurança, atendendo às diretrizes de saúde pública e de prevenção de riscos ambientais.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:

A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:

com 3 orçamentos da seguinte forma:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
----------------------	--

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1773



MUNICÍPIO DE VACARIA

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Limpador ácido para pedras, embalagem com 5 litros. Produto concentrado à base de ácido, indicado para a remoção de sujeiras pesadas, incrustações, limo, ferrugem leve, eflorescências e resíduos de obras em superfícies como pedras naturais, granito bruto, concreto, pisos rústicos e cerâmicos externos. Uso exclusivo profissional, com ação desincrustante potente. Deve ter rápida ação, fácil enxágue e não pode conter ácidos agressivos ao ponto de danificar as superfícies quando utilizado.	3,00	UN	R\$ 24,00	R\$ 72,00
2	Limpador pós-obra concentrado, embalagem com 5 litros. Produto formulado para remoção de resíduos de cimento, rejunte, argamassa, gesso, ferrugem leve e sujeiras incrustadas provenientes de obras e reformas. Indicado para limpeza pesada de pisos cerâmicos, pedras, azulejos e superfícies laváveis. Deve possuir ação desincrustante sem agredir revestimentos, com baixo odor e fácil enxágue. Uso profissional	8,00	UN	R\$ 28,00	R\$ 224,00
3	Fibra de limpeza tipo verde, de alta abrasividade, compatível com suporte tipo limpa tudo ,	4,00		R\$ 9,90	R\$ 39,60



MUNICÍPIO DE VACARIA

também conhecido como suporte para fibras ou suporte Minilok. Indicada para limpeza pesada em pisos, especialmente em áreas pós-obra, resistente, reutilizável, formato retangular (aproximadamente 11 cm x 25 cm) não desfia, de uso profissional.				
---	--	--	--	--

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1. O prazo de execução será de: Imediato;

6.2. O local de entrega será: R. Borges de Medeiros-1800, Sec. Mun. de Saúde

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

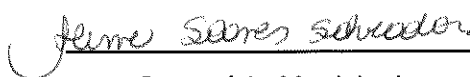
Bruna Noya

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 06/08/2025



Secretário Municipal